

PROCESSO LEGISLATIVO 2026

AUTOR: FELIPE VASQUES

MATÉRIA: PLO

EMENTA: Denomina de RUA MARIA JUDITE ARAÚJO GOMES de artéria publica que indica e adota outras providência.

1°

2°
**RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

RECEBIDO EM: ___/___/2026

**RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;**

MEMBRO: _____.

3°
ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

4°
DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

EM ___/___/2026

5°
DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ___/___/2026 _____

6°

7°



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: VEREADOR FELIPE VASQUES

Ementa: Denomina de RUA MARIA JUDITE ARAÚJO GOMES de artéria publica que indica e adota outras providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Organica do Municipio

FAÇO SABER que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA MARIA JUDITE ARAÚJO GOMES, onde inicia na Rua Cel. José Gonçalves Santana e termina na Rua Dão Almeida, sendo a mesma paralela a Rua Doutora Maria Nilma de Santana, do lado leste e Paralela a Avenida Leão Sampaio, do lado Oeste, com a seguinte descrição tabular: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.900,573m e E 464.628,773m; deste segue, com azimute de 93°42'58" por uma distância de 12,05m até o vértice P02, de coordenadas N 9.197.899,792m e E 464.640,794m; deste segue, com azimute de 178°41'13" por uma distância de 249,61m até o vértice P03, de coordenadas N 9.197.650,245m e E 464.646,514m; deste segue, com azimute de 274°08'03" por uma distância de 12,05m até o vértice P04, de coordenadas N 9.197.651,114m e E 464.634,491m; deste segue, com azimute 358°41'13" por uma distância de 249,52m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 523,23 m.

Parágrafo Único - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador FELIPE VASQUES aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

FELIPE VASQUES
Ver. autor

RELATÓRIO

Juazeiro do Norte – CE, 11 de julho de 2025.

Assunto: Análise quanto à doação de área ao Poder Público para criação de nova via

Prezado(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar relatório referente à solicitação de doação de área para fins de criação de nova via pública, a ser denominada de Maria Judite Araújo Gomes.

Com base no levantamento planialtimétrico apresentado, constatou-se que a largura total da área destinada ao sistema viário (via + calçadas) é de 12,05 metros. Tal medida está em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.573/2000, em seu Art. 8º, § 3º, que estabelece:

“§ 3º — Nos novos projetos de parcelamento e quando da abertura de novas vias locais pela Prefeitura, essas vias terão largura mínima de 12,00m (doze metros), sendo 7,00m (sete metros), no mínimo, de faixa de rolamento, e passeios de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de cada lado, podendo a largura dos passeios variar, para maior, nos casos de projetos especiais definidos pela Prefeitura.”

Diante do exposto, o projeto apresentado encontra-se **deferido**, no que se refere ao sistema viário, por atender aos parâmetros legais mínimos estabelecidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CICERO ISAAC RIBEIRO LIMA
Data: 29/07/2025 13:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cicero Isaac Ribeiro Lima
Diretor de Fiscalização
Portaria nº0735/2025

Biografia de Maria Judite Araújo Gomes

✧ 09/03/1958 † 03/02/2024

Maria Judite, era uma mulher com um sorriso meigo esincero, um coração generoso, amiga e acolhedora. A sua vida foi um exemplo do amor genuíno, da humildade, generosidade, mansidão e paciência.

Maria Judite nasceu em 09 de março de 1958, na cidade de Mombaça - CE, onde cresceu e aprendeu a importância da família, do amor e da união. Ainda Jovem veio morar em Juazeiro do Norte – CE, já casada com Francisco Gomes.

Os frutos desta união de 45 anos, foram 4 filhos, e 5 netos, sua família era a razão de sua vida.

Cheia de amor, todos os dias, ela se dedica a cuidar da casa e de seu filho mais velho. Ela também se dedicava a passar tempo com seus netos, a dar apoio aos seus filhos, celebrando com eles cada conquista.

Maria Judite sempre se empenhou em construir uma família unida e feliz, onde todos se apoiassem e se amassem. Ela ensinou aos seus filhos a importância da educação, do respeito e humildade e da responsabilidade.

Maria Judite foi um exemplo de mulher, de mãe e de dona de casa. A sua vida foi um testemunho do amor e doação a família.

Maria Judite, faleceu em 03 de fevereiro de 2024, aos 65 anos, deixando muita saudade a todos os seus familiares, amigos e aos que tiveram a graça de a conhecer.

